

Id:12526761AE010E82

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006.038/2023- PMMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 049/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI

CONTRATADO: LF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME (CNPJ nº 29.332.088/0001-20)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW INFANTIL COM PALHAÇOS, PERSONAGENS, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU e demais Recursos Próprios

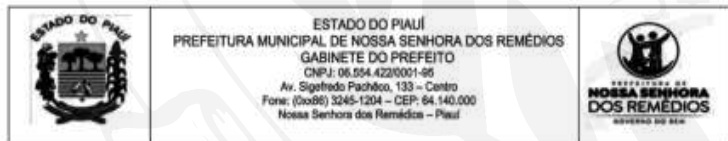
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023

VALIDADE: 31/12/2023

Miguel Alves/PI, 10 de outubro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal


Id:0CC5518037D910DD



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS E CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI.

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; LEI COMPLEMENTAR Nº 147/16; LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19.

DATA DA SESSÃO: 30/10/2023 ÀS 10H00MIN. O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA (ENDEREÇO NO CABEÇALHO), MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI E [HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Id:0047E044EDFF0F08



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, no uso de suas atribuições legais, e com o intuito de atender e cumprir a Lei Complementar Nº 101/2000 – LRF, faz saber que realizará audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 (Maio –Agosto) da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres, perante a comissão permanente da Câmara Municipal e em especial aos cidadãos santo-antonienses no seguinte local e horário:

Local - Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio dos Milagres

Endereço Avenida Coronel Torquato Araújo, Nº798, Centro, Santa Antônio dos Milagres - Piauí

Data - 13 de Outubro de 2023

Horário - 08:30 horas da Manhã

Assim, todos ficam devidamente convocados a participarem desta referida audiência pública.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 11 de Outubro de 2023


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:1518F25269150F1A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
- PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

DECRETO Nº 04/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, estado do Piauí, usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ no dia 13 (treze) de outubro do corrente ano.

ART. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí-PI, 11 de outubro de 2023.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO / Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
SANTANA:03602879305 / Dados: 2023.10.11 11:00:52 -03'00'Thiago Damasceno Ribeiro Santana
Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí